

Requeixo
J.F REQUEIXO
N^o SRA FÁTIMA
E NARIZ
FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

*Bebiana
Adriana
Fátima*

ATA N.^o 3

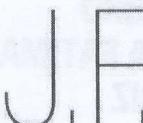
REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 15 horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, publicado sob o Aviso (extrato) n.^o 28683/2025/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.^o 224, de 19 de novembro de 2025, com o código de oferta na BEP OE202511/0505, constituído por Maria de Fátima Lavoura Dias, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, na qualidade de Presidente, e por Bebiana Ferreira Gonçalves, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz e Adriana Vieira Domingues, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, como Vogais.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação de alegações escritas apresentadas à Junta de Freguesia, em sede de audiência prévia dos interessados, com vista a admissão ou exclusão definitiva dos candidatos;
2. Admissão definitiva dos candidatos;
3. Calendarização do 1.^º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;
4. Notificação dos candidatos.

1. Verificados todos os meios legalmente admissíveis para receção das alegações por parte dos candidatos ora a excluir, nos termos do artigo 122.^º do Código do Procedimento Administrativo, e decorrido o prazo de dez dias úteis, que terminou dia 2 de janeiro de 2026, o Júri não registou a apresentação de quaisquer alegações por parte dos quatro candidatos ora a excluir, devidamente notificados, por ofício via e-mail, em 17 de dezembro de 2025, nos termos do n.^o 4, do artigo 16.^º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos ora a excluir, com os seguintes fundamentos:


REQUEIXO
N^a SRA FÁTIMA
E NARIZ
FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

*Bebiana
Edmundo
Fátima*

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Maria Silva Nogueira	a) e b)
Sofia Alexandra de Oliveira Vidal	a) e b)
Daniela Silva	a) e b)
Joana Silva	a) e b)

- a) Excluído por falta de formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com a alínea a) do ponto 8.1 do aviso de abertura.
- b) Excluído por não comprovar a escolaridade obrigatória, considerando a data de nascimento legalmente exigida para ocupação do posto de trabalho concursado, de acordo com o disposto na alínea d) do ponto 8.1. do aviso de abertura.

2. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à admissão definitiva dos seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão previstos na primeira ata do Júri e no aviso de abertura deste procedimento concursal:

Nome
Edite Maria Rodrigues Vieira
Patrícia Salvador Seixo

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à adoção da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do artigo 19.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, com posterior publicitação dos resultados finais dos candidatos em cada método de seleção, através de lista ordenada alfabeticamente, e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, em <https://uniao-rfn.pt/>, e na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua da Igreja n.º 40, 3810-744 N. Senhora de Fátima, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Deste modo, o Júri deste procedimento concursal, convoca os candidatos admitidos, em definitivo, para a aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos. A prova será oral, terá natureza prática, com duração (máxima) de 30 minutos, consistindo na realização de um conjunto de tarefas com o objetivo de avaliar a percepção e compreensão das mesmas, a qualidade de realização, a celeridade na execução, o grau de conhecimentos demonstrados e a adequada utilização dos equipamentos e ferramentas destinados, se for o caso.

**J.F REQUEIXO
N^ª SRA FÁTIMA
E NARIZ**

FREGUESIA DE REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do Júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial. Na prova de conhecimentos será adotada a escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até as centésimas.

3.1. A Prova Prática de Conhecimentos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, terça-feira, no cemitério de Requeixo, sítio na Rua da Igreja 3800-871 - Requeixo, em Aveiro, pelas 14h00.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com quinze minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, de calçado e roupa apropriada, para a prestação da prova prática.

Os candidatos que não comparecerem à aplicação do método serão excluídos do procedimento.

Serão ainda excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhe aplicando os métodos de seleção seguintes.

4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata, nos mesmos trâmites que as notificações realizadas, por ofício via e-mail, nas deliberações constantes da segunda ata do Júri, em conformidade com o n.^º 1 do artigo 6.^º da Portaria n.^º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, bem como a sua disponibilização na página eletrónica da Junta de Freguesia, acessível em <https://uniao-rfn.pt/>.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

O Júri,

Fátima Lavoura Dias
(Maria de Fátima Lavoura Dias)

Bebiana Gonçalves
(Bebiana Ferreira Gonçalves)

Adriana Vieira Domingues
(Adriana Vieira Domingues)